

SEGER

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

1º Webinário de **Gestão de Convênios**

18/02

13h30 às 17h10

Realização:



1º Webinário de Gestão de Convênios - Inscrições

Participe do **1º Webinário de Gestão de Convênios**, um evento online voltado para servidores municipais e estaduais que atuam com convênios no Espírito Santo. No dia **18 de fevereiro de 2025**, das **13h30 às 17h10**, especialistas abordarão temas essenciais como legislação, gestão do convênio no SIGA, CRCC e procedimentos cadastrais de usuários.

Garanta sua vaga e amplie seus conhecimentos!



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



CRCC

Orientações Gerais

- O que é o CRCC e onde se torna obrigatório
- Vantagens do CRCC online e importância de mantê-lo ativo e atualizado
- Orientações gerais das documentações necessárias de acordo com a legislação do Estado e LRF
- Quais documentos são verificados e validados pela SUCAF
- Como atualizar o CRCC no SIGA
- Passo a passo para envio eletrônico dos documentos(formulário E-flow)
- Falhas frequentes que atrasam a liberação do Certificado
- Órgãos Concedentes: Alinhamentos práticos nas ações de verificação de regularidade do município

CRCC - Certificado de Registro Cadastral de Conveniente

é um documento do município, que comprova o atendimento dos requisitos legais de regularidade para recebimento de transferências voluntárias, ou seja, para celebração de convênios com o Estado.

Página 1 de 2

Data: 02/10/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Certificado de Registro Cadastral de Convênios


CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVÊNIOS	
Número do Certificado	0008/2012
Data de Emissão	25/07/2023
Situação	Ativo
Validade até	25/07/2024

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Razão Social	MUNICÍPIO DE VITÓRIA		
Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal		
CNPJ	27.142.058/0001-26	CEP	29.050-945
Endereço	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927	Estado	ES
Bairro	Bento Ferreira		
Município	Vitória		
Telefone	(27) 3335-8600		
Email			

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL

Nome Completo		CEP	29.050-945
Email			
Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927	Estado	ES
Município	Bento Ferreira, Vitória, ES		

 **SIGA**
Sistema Integrado de Gestão Administrativa
Sistema de Convênios

Cadastro do Proponente: [Principal](#) | [Usuário](#) | [CR](#)

Voltar

[Dados](#) | [Membros](#) | [Certificadas](#) | [Declarações](#) | [Histórico](#)

[Imprimir Certificado de Registro Cadastral de Convênios](#)

Dados do Certificado

Número do Certificado	0008/2012
Validade Até	25/07/2024
Data de Criação	25/07/2023
Situação do Certificado	Ativo

Dados do Proponente (Instituição)

Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal
Situação	Cadastro
Razão Social	MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vantagens CRCC online

- Cadastro de convenentes unificado e centralizado
- Todos os documentos são enviados de forma online, sendo o processo totalmente digital e transparente.

Vantagens diretas:

- ▶ **Para o Município:** Não precisa enviar todos os documentos de regularidade para cada Secretaria toda vez que for celebrar um convênio;

*Basta enviar apenas para a SEGER e manter os documentos atualizados regularmente
*Redução de custos com deslocamento e postagem

- ▶ **Para as Secretarias** do Governo do Estado: Não precisa analisar os documentos de regularidade das prefeituras pois a análise fica centralizada na SEGER;

*Basta apenas imprimir o Certificado-CRCC disponibilizado na WEB, verificar itens e incluir somente ele no processo.

- ▶ **Para o Governo** do ES: ponto de controle de cumprimento aos requisitos legais estabelecidos pela LRF, Constituição e legislações estaduais, sendo executado por técnicos qualificados.

EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E CRCC

O CRCC online é obrigatório para realizar convênios no SIGA

**ASSINAR
CONVÊNIO**

Art. 20, Inciso I

**LIBERAÇÃO
DE PARCELAS**

Art. 36, Inciso I

**TERMOS
ADITIVOS**

Arts. 25 e 32

O Decreto 2737/2011 diz que o CRCC deverá estar ativo e atualizado durante toda a execução do convênio.

Decreto 2737/2011

Port. 010-R/2016

Port. 067-R/2020



CRCC-ONLINE

O envio dos documentos para inscrição, atualização ou renovação do CRCC, e realizado exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma do CRCC Online, disponível no Portal de Convênios do Estado.

Para obtenção do Certificado, o interessado deverá realizar primeiramente o pré-cadastro no módulo de convênios do SIGA, realizar o preenchimento das informações no sistema (abas membros, certidões e declarações) e, em seguida, enviar para aprovação.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 67-R, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2020**

Altera Portaria Seger Nº 10-R, de 25 de julho de 2016, que estabelece os procedimentos e os documentos comprobatórios necessários à obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,**
no uso das atribuições legais que
lhe confere o artigo 98, inciso II, da
Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº
4.410-R, de 18 de abril de 2019, que
dispõe sobre o uso do meio eletrônico
e não presencial para a interação do
cidadão com o Estado e a realização
de processo administrativo no
âmbito dos órgãos e entidades do
Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº
4.411-R, de 18 de abril de 2019,
que institui o Sistema de Gestão
de Documentos Arquivísticos
Eletrônicos (e-Docs);

CONSIDERANDO o Decreto nº
4712-R, de 20 de Agosto de 2020,
que estabelece diretrizes e prazos
para implementação de novas
medidas de transformação digital e
que, dentre outros eixos de atuação,
criou o dos Serviços Públicos Digitais;

CONSIDERANDO a necessidade

QUAIS DOCUMENTOS SÃO VERIFICADOS NO CERTIFICADO?

Decretos?

Portarias?

Requisitos
Constitucionais?

Atendimentos à
LRF?

Leis?



COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE JURÍDICA

Documentos Institucionais

PREFEITURAS



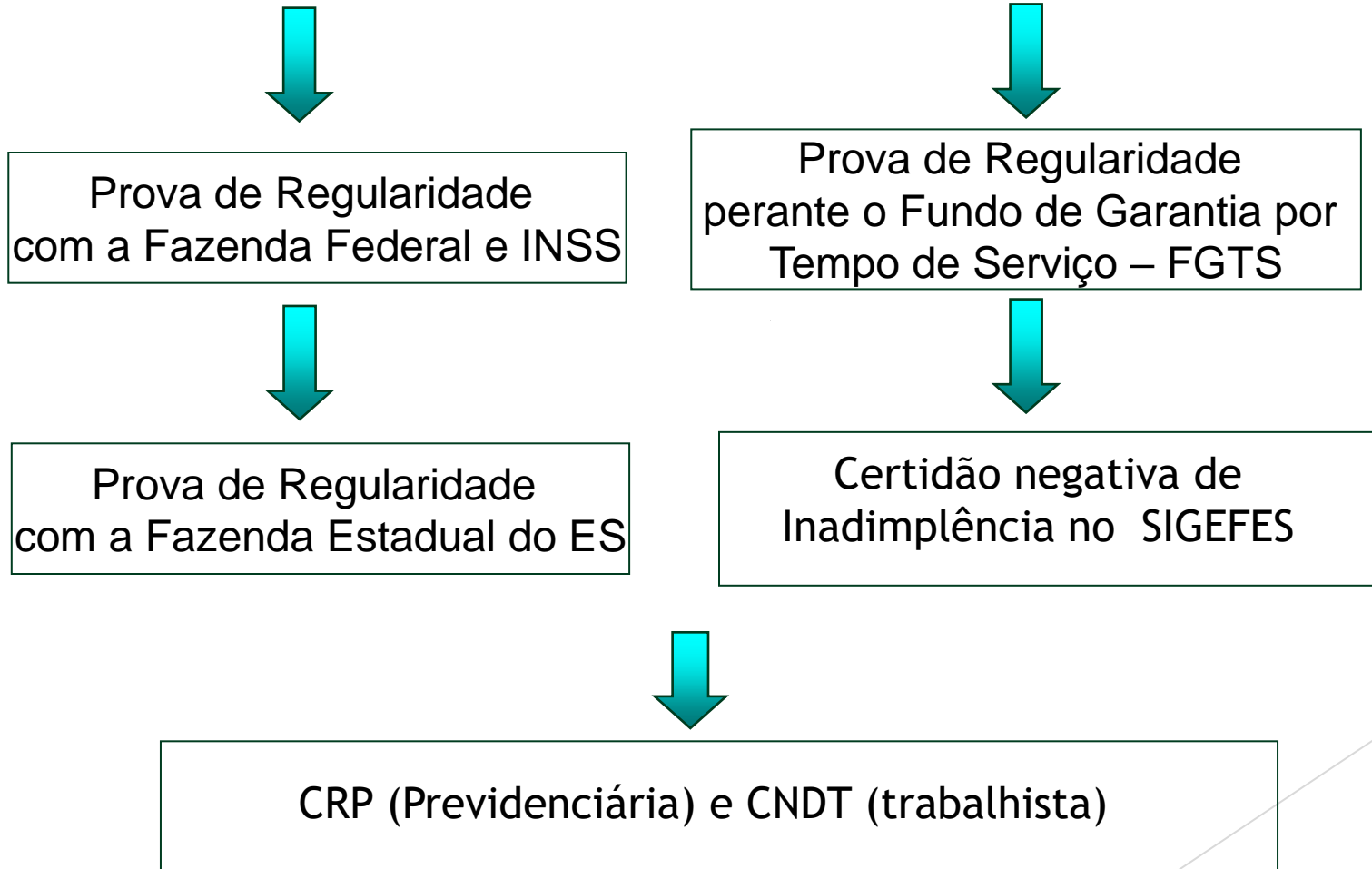
CARTÃO DO CNPJ

**TERMO DE POSSE
DIPLOMA ELEITORAL**

**DOCUMENTOS PESSOAIS DO
PREFEITO
(IDENTIDADE E CPF)**

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CERTIDÕES



COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LRF

DECLARAÇÕES

- ✓ Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas **prestações de contas** de recursos anteriormente recebidos do Estado
- ✓ Declaração atestando o pagamento de **empréstimos e financiamentos** referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000
- ✓ Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do **acesso a informações** referentes à execução orçamentária e financeira

COMPROVAÇÕES



Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da LRF

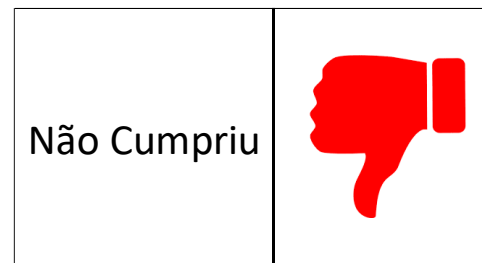
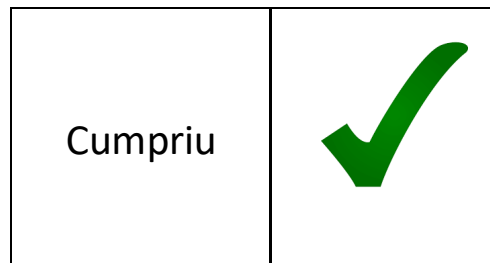


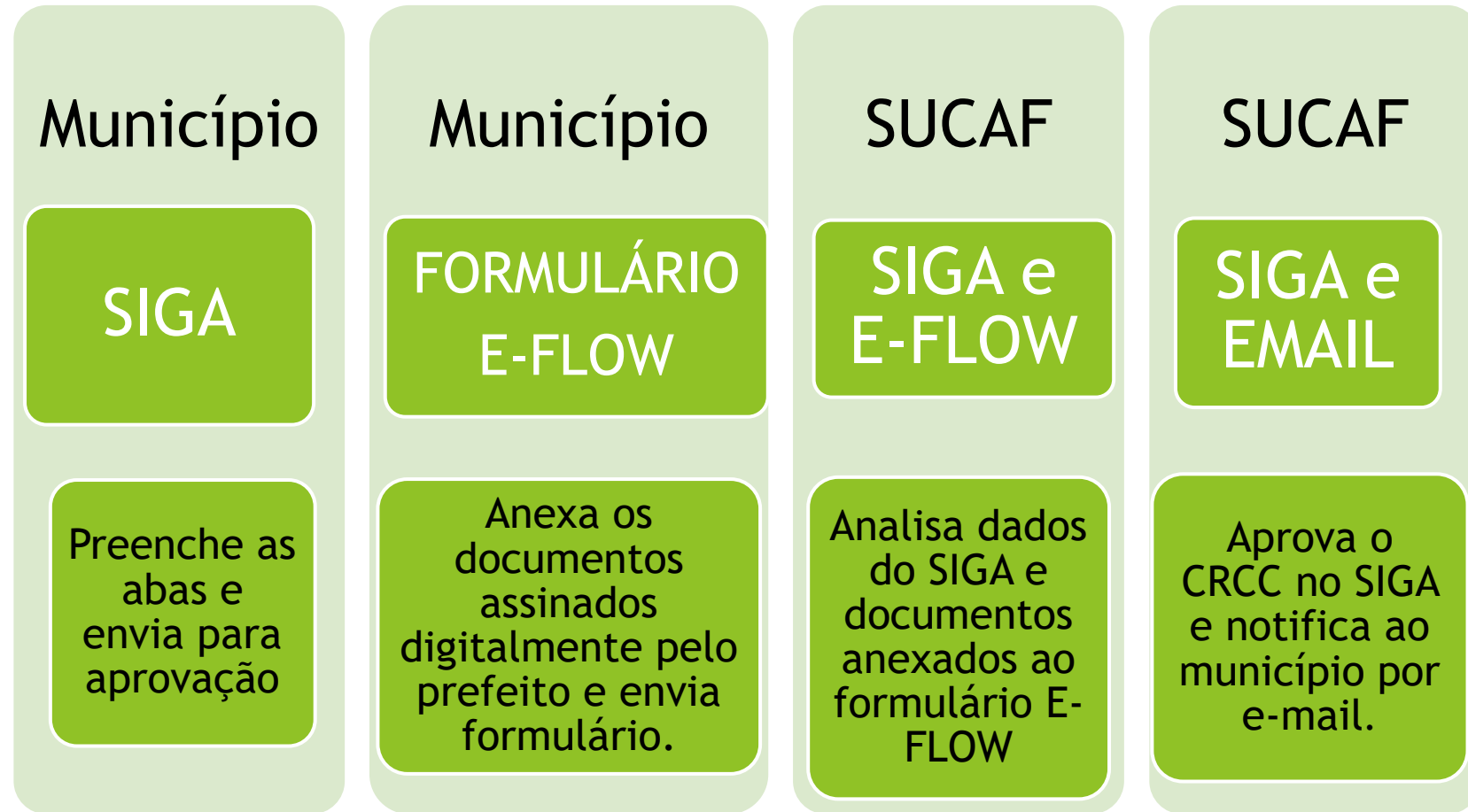
Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES - **CTV**

CTV TCEES - CERTIDÃO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A certidão comprova os seguintes itens referente ao último período exigível:

- Instituição, previsão e efetiva arrecadação dos **impostos** de competência constitucional do ente federativo; (art.11-LRF)
- Observância dos limites das **dívidas consolidada líquida, de operações de crédito**, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em **restos a Pagar**; (art.25-LRF)
- Observância dos limites de **despesa total com pessoal**; (art. 23-LRF)
- Aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de **saúde e educação** do último exercício encerrado; (art.25-LRF)
- Publicação o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 bimestres; (art.52-LRF)
- Publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 quadrimestres; (art.54-LRF)





Visível para todas Secretarias no SIGA

Em resumo...

Para obtenção do Certificado - CRCC, o interessado deverá realizar primeiramente o pré-cadastro no módulo de convênios do SIGA, realizar o preenchimento das informações no sistema (abas membros, certidões e declarações) e, em seguida, retornar à “aba dados” e clicar em enviar para aprovação no SIGA.

Após isso, enviar para SUCAF de forma eletrônica os documentos assinados digitalmente pelo prefeito, por meio do link do formulário eletrônico.

Aguardar o retorno da SUCAF pelo SIGA e por EMAIL.



The screenshot displays the SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Sistema de Convênios) web application. The browser address bar shows the URL: <https://www.siga.es.gov.br/gconv-web/faces/subsystems/credenciado/pages/editarCredenciamentoDadosForm>. The page title is "Cadastro do Proponente". The main navigation menu includes "Dados", "Membros", "Certidões", "Declarações", and "Histórico". The "Dados" tab is active, showing a message: "O certificado está vencido." Below this, there are two tables: "Dados do Certificado" and "Dados do Proponente (Instituição)".

Dados do Certificado	
Número do Certificado	0008/2012
Validade Até	28/06/2020
Data de Criação	28/06/2019
Situação do Certificado	Inativo

Dados do Proponente (Instituição)	
Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal
Situação	Desatualizado
Razão Social*	MUNICÍPIO DE VITÓRIA
CNPJ*	27.142.058/0001-26

VEJA COMO É SIMPLES:

-Acesse www.convenios.es.gov.br

-Menu CRCC Online

Portal de Convênios

Governo do Estado do Espírito Santo

PÁGINA PRINCIPAL	
CRCC ON-LINE	>
NOTÍCIAS	
CONSULTAS	>
AJUDA	>
LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES	>
PERGUNTAS FREQUENTES	>
COMISSÃO GESTORA	>

Sobre o Portal

Fale conosco

Passo a Passo

Passo a Passo

Criação de conta verificada no Acesso Cidadão

Envio eletrônico de documentos

Documentos Necessários

Modelos de Documentos

A partir de 01 de janeiro de 2021, o envio dos documentos para exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma do

O município interessado em emitir, atualizar ou renovar o Certifi

PASSO A PASSO

ETAPA 1: REALIZAR OS REGISTROS NECESSÁRIOS NO SIGA

Acessar o Módulo de Convênios do SIGA e realizar o preenchimento das informações necessárias em seu respectivo cadastro (nas abas membros, certidões e declarações) e, em seguida, enviar o cadastro para aprovação.

Obs: No SIGA, não é mais necessário anexar nenhum documento, apenas preencher os campos obrigatórios nas abas mencionadas e clicar em "enviar para análise".



Sistema Integrado de Gestão
Administrativa do Governo do Estado
do Espírito Santo

SIGA	>
CADASTRE-SE	>
CONSULTAS RÁPIDAS	>
CONTATOS	>
INFORMATIVOS	
LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES	
MANUAIS, FLUXOS E TUTORIAIS	>
SUPORTE TÉCNICO	
TREINAMENTOS	>
QUÉRIAS DE ATENDIMENTO	>

Compras Contratos Convênios

Business Intelligence



Compras & Licitações
(Fornecedor)



Almoxarifado - Consumo



Convênios
(Concedente-Estado)



Compras & Licitações
(Servidor)



Almoxarifado Permanente &
Patrimônio



Convênios (Conveniente-
Proponente)

Área Privada Proponente - 3

- PROONENTE - CADA STROS
 - Cadastrar Proposta
 - Cadastro do Proponente
 - Alteração Cadastral
 - A lterar Cadastro
 - Representantes
 - Alteração de Dados

Aba Membros - *dados do prefeito/novo prefeito*

Cadastro do Proponente Principal

Voltar

Dados **Membros** Certidões Declarações Histórico

Informações do Membro

Tipo de Identificação*	Selecione um Tipo de Identificação
Identificação*	
Tipo de Membro*	Selecione um Tipo de Membro
Nome Completo*	
CPF*	

Membros

Item	Tipo de Identificação	Identificação	Nome do Membro
2	CPF	816.870.527-00	Audifax Charles Pimentel Barcelos
2	CPF	816.870.527-00	Audifax Charles Pimentel Barcelos

« « « » » »

Atenção: Aqui também deve ser informado nos casos de atualização durante o mandato de 4 anos. Ficará visível no CRCC sempre o nome do membro com número mais recente “incluído e aprovado”.

Procedimento de Atualização de Representante no SIGA durante o Período de Exercício do Vice-Prefeito

▶ 1. Alteração do Representante no SIGA

- **Acesse a aba "Membros" no SIGA** e altere o responsável pelo proponente para o nome do vice-prefeito. Isso é necessário para atualizar o CRCC do município.

▶ 2. Documentação Necessária

Os documentos necessários devem ser enviados para garantir a atualização no SIGA, conforme abaixo:

- **Termo de Posse** do Vice-Prefeito.
- **Documento de Identificação** do Vice-Prefeito.

Obs.: Esses documentos devem ser assinados pelo Vice-Prefeito para validar a atualização.

▶ 3. Formulário a Ser Preenchido

- Baixe o **Formulário 1 – Indicação de gestor do SIGA (para convenentes)**.
- Preencha as informações requeridas no formulário.
- Envie o formulário preenchido para o e-mail coordenacao.siga@seger.es.gov.br, ou via e-Docs, para o grupo **"SIGA - Cadastros Gerais"** da SEGER.

▶ 4. Documentos do Prefeito

O formulário precisa ser assinado pelo Vice-Prefeito, mas também é necessário enviar documentos do Prefeito (em exercício) para comprovar sua posição e permitir a atualização no controle interno da SEGER.

▶ Esses documentos incluem:

- Cópia do Documento de Identidade do Prefeito (em exercício)
- Cópia do CPF do Prefeito (em exercício)
- Publicação no Diário Oficial que comprove que o Vice-Prefeito está assumindo as funções de Prefeito, durante o período em que o Prefeito não estiver em exercício.

▶ 5. Após o Retorno do Prefeito

Quando o Prefeito retomar suas atividades, o procedimento de atualização deve ser realizado novamente para registrar o nome do Prefeito no SIGA.

Aba Certidões

Voltar

Dados | **Membros** | **Certidões** | Declarações | Histórico

Informações da Certidão

Isento*	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	Situação	
Hora	<input type="text"/>	Data de Emissão*	<input type="text"/>
Tipo de Certidão*	<input type="radio"/> 0- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal <input type="radio"/> 01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Feder <input type="radio"/> 02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias <input type="radio"/> 03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual <input type="radio"/> 04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS <input type="radio"/> 05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES <input type="radio"/> 06- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		
Número*	<input type="text"/>		
Data de Validade*	<input type="text"/>		

Aba Declarações

Alteração Cadastral

Voltar

Dados | Membros | Certidões | **Declarações** | Histórico

Incluir Declaração | Cancelar


Informações da Declaração

Tipo Declaração*	<input type="radio"/> 07- Declaração atestando a inexistência de pendências o <input type="radio"/> 08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e <input type="radio"/> 09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da L <input type="radio"/> 10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais <input type="radio"/> 11- Comprovação de atendimento às exigências previstas
Arquivo anexo	
Dirigente Signatário*	<input type="text"/>
Data Validade*	<input type="text"/>
Data Assinatura*	<input type="text"/>
Situação	

Incluir Declaração | Cancelar

Aba Dados - Clicar enviar para aprovação

← → ↻ 🏠 <https://www.siga.es.gov.br/gconv-web/faces/subsystems/credenciado/pages/editarCredenciamentoDadosForm> ... 📄 ☆

 **SIGA**
Sistema Integrado de Gestão Administrativa
Sistema de Convênios

Cadastro do Proponente Principal | Sair | Us

Voltar

Dados | Membros | Certidões | Declarações | Histórico

Renovar Certificado | Imprimir Certificado de Registro Cadastral de Convênios

❌ O certificado está vencido.

Dados do Certificado

Número do Certificado	0008/2012
Validade Até	28/06/2020
Data de Criação	28/06/2019
Situação do Certificado	Inativo

Dados do Proponente (Instituição)

Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal
Situação	Desatualizado
Razão Social*	MUNICIPIO DE VITORIA
CNPJ*	27.142.058/0001-26

Alteração Cadastral

Voltar

Dados | Membros | Certidões | Declarações | Histórico

Enviar para aprovação | Salvar

❌ As certidões abaixo são obrigatórias e encontram-se vencidas, rejeitadas, inativas, ou não foram informadas:

- ❌ 01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS
- ❌ 02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias
- ❌ 03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual
- ❌ 04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- ❌ 05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

❌ As declarações abaixo são obrigatórias e encontram-se desatualizadas, rejeitadas, inativas, ou não foram informadas:

- ❌ 07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado
- ❌ 08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000
- ❌ 09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso à informações referentes à execução orçamentária e financeira
- ❌ 10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000
- ❌ 11- Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES

Dados do Certificado

ETAPA 2: PROVIDENCIAR A ASSINATURA DIGITAL DO PREFEITO NOS DOCUMENTOS

Nos termos da **Portaria SEGER nº 010-R/2016**, alterada pela Portaria SEGER nº 067-R/2020, todos os documentos enviados de forma on-line deverão estar assinados digitalmente com e-CPF do prefeito ou e-CNPJ da prefeitura, com certificado digital de acordo com as normas do ICP-Brasil.

ATENÇÃO CONVENIENTE:

O formulário eletrônico realiza validações nos documentos anexados, conforme exigências da portaria SEGER n.067/2020. Por isso, só permite o envio, se todas as validações estiverem corretas, conforme disposto acima. Se forem identificadas pendências, o formulário exibe mensagem de ERRO e não permite o envio.

Dicas:

1. Verifique com a área de TI do seu órgão se a assinatura digital é válida e reconhecida pelo ICP Brasil.
2. Verifique se todos os documentos que deseja anexar estão em PDF e assinados digitalmente, com certificado digital do prefeito (e-CPF) ou da prefeitura (e-CNPJ).
3. Sugerimos que o contrato seja assinado como um documento único, inserindo a assinatura digital somente uma vez, mas assinando-o como um todo. A mesma sugestão vale para o envio de documentos com mais de uma folha.
4. O Formulário Eletrônico não funciona no navegador Internet Explorer.
5. A SUCAF NÃO aceita o envio dos documentos pelo sistema e-Docs web, mas apenas pelo link do Formulário Eletrônico.
6. Os documentos não devem ser assinados eletronicamente pelo e-Docs web, mas sim digitalmente com seu certificado digital, e então anexados ao Formulário Eletrônico.
7. Somente para o primeiro envio, primeiro processo é que será necessário enviar toda a documentação relacionada no formulário, pois será autuado um novo processo digital e não será utilizado o processo anterior em papel para novos trâmites. Nos casos de atualização do CRCC, basta enviar somente os documentos que serão atualizados no SIGA (vencidos ou a vencer).

ETAPA 3: CRIAR UMA **CONTA VERIFICADA** NO ACESSO CIDADÃO

Para envio dos documentos de maneira Online, é necessário que o interessado possua uma conta verificada no Acesso Cidadão.

As orientações para criação de uma conta verificada no Acesso Cidadão constam [nesse link](#).

ETAPA 4: ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ELETRONICAMENTE

A documentação deverá ser enviada de forma on-line pelo **link do formulário eletrônico** disponível no Portal de Convênios do Estado do Espírito Santo (O link será disponibilizado a partir de 04/01/2021), conforme [instruções desse link](#).

Os documentos necessários para a atualização do cadastro constam na [Portaria SEGER nº 010-R/2016](#). A lista de documentos também pode ser consultada [clikando nesse link](#).

AGORA É SÓ AGUARDAR O RETORNO DA SUCAF!

Não confundir:

***A Conta no acesso cidadão deve ser criada no CPF e dados do servidor do município responsável pelo CRCC e que enviará os documentos pelo link do formulário.**

***A assinatura digital nos documentos será realizado pelo prefeito com seu certificado digital (e-cpf do prefeito ou e-cnpj da prefeitura)**

PARA ENVIAR OS DOCUMENTOS:

Portal de Convênios

Governo do Estado do Espírito Santo

Sobre o Portal

Fale conosco

Portal do SIGA

Envio eletrônico de documentos

PÁGINA PRINCIPAL

CRCC ON-LINE >

NOTÍCIAS

CONSULTAS

AJUDA >

LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES >

Passo a Passo

Criação de conta verificada no Acesso Cidadão

Envio eletrônico de documentos

Documentos Necessários

Modelos de Documentos

ema SIGA/convênios, clicar em enviar para
deve ser enviada eletronicamente, conform

feito ou e-cnpj da prefeitura, todos os docu

016:

2º passo: Acessar o Formulário de envio eletrônico de documentos [clcando nesse link.](#)

Clique no Link de envio eletrônico de documentos

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/d8caaba4-f809-1ef7-6eb3-aa782af2098d>

Entrar - Acesso Cidadão

https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F

Acesso Cidadão

Para continuar, faça o login

Faça login usando sua conta do **Acesso Cidadão...**

...faça login u

CPF ou E-mail Cadastrado

Senha

Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)

Ou

f Entrar

G Entrar

gobbr Entrar

Entrar

Formulário CRCC

CNPJ da Prefeitura *

Nome do Contato *

Telefone *

Email *

A prefeitura acima identificada solicita o(s) seguinte(s) serviço(s):

- Renovação do CRCC
- Atualização do CRCC

Atenção! Todos os documentos encaminhados via Portal de Convênios deverão estar assinados digitalmente pelo e-CPF do Prefeito ou pelo e-CNPJ da Prefeitura.

Habilitação Jurídica:

Cartão do CNPJ



+ Selecione

Termo de Posse



+ Selecione

Diploma Eleitoral



+ Selecione

Documentos de Identificação do prefeito (RG e CPF ou CNH)



+ Selecione

Certidões Entregues:

Certidão Negativa de Débitos com a União



+ Selecione

Certidões Entregues:

Certidão Negativa de Débitos com a União



+ Selecione

Certidão Negativa de Débitos com o FGTS



+ Selecione

Certidão Negativa de Débitos Estadual - ES



+ Selecione

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT



+ Selecione

Certidão de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias



+ Selecione

Certidão Negativa de Inadimplência no SIGEFES



+ Selecione

Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal



+ Selecione

Declarações Entregues:

Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado ?

+ Selecione

Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101 de 2000 ?

+ Selecione

Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101/2000 quanto à disponibilização do acesso à informação referente à execução orçamentária e financeira ?

+ Selecione

Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar 101/2000 ?

+ Selecione

Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7, inciso I, alíneas O a T da Portaria 010/2016, por meio da Certidão de Regularidade emitida pelo TCEES ?

+ Selecione

Declaração:

- I - Declaro estar ciente dos procedimentos, manuais, legislações e informativos constantes no site www.convenios.es.gov.br, e também declaro o cumprimento dos mesmos;
- II - Declaro ter registrado no módulo de Convênios do SIGA as informações referentes à documentação anexada;
- III - Declaro para fins de direito, sob as penas da Lei, que os documentos encaminhados e as informações prestadas acima são verdadeiros e autênticos.

Considerações finais:

- pendências serão informadas por meio do e-mail cadastrado no SIGA.
- prazo médio de análise: 5 dias úteis.
- contato com a Subgerência de Cadastro de Fornecedores (SUCAF/SEGER) por meio do email crcc.siga@seger.es.gov.br.


Enviar

PROTOCOLO GERADO:

The screenshot displays the E-FLOW ES interface for the GOVES - SEGER - SUCAF process. The header includes the logo and the text "GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". The main content area shows a progress bar with three steps: 1. Preenchimento do formulário (Completed), 2. Encaminhamento da solicitação (Completed), and 3. Solicitação recebida (Completed). A confirmation message states: "Documentação recebida com sucesso! Protocolo: 2025-HJCM8X". Below this, a note reads: "Não esqueça do SIGA: insira os dados dos documentos anexados aqui no formulário nas abas Certidões e Declaração, e em seguida clicar em 'enviar para aprovação' na aba dados. O resultado da análise dos documentos será encaminhado para o e-mail informado no formulário, no prazo de 5 dias úteis." At the bottom, contact information is provided: "Em caso de dúvidas em relação à solicitação, entrar em contato com a SUCAF/SEGER através do e-mail: crcc.siga@seger.es.gov.br."

SÓ AGUARDAR A ANÁLISE DA SUCAF!

ESPELHO DO CRCC APROVADO

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS
Certificado de Registro Cadastral de Convênios	

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVÊNIOS			
Número do Certificado	0006/2012	Situação	Ativo
Data de Emissão	27/08/2018	Validade até	27/08/2019
INFORMAÇÕES DO PROPONENTE			
Razão Social	MUNICIPIO DE ECOPORANGA		
Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal		
CNPJ	27.167.311/0001-04		
Endereço	Rua Suelon Dias Mendonça		
Bairro	Centro	CEP	29.850-000
Município	Ecoporanga	Estado	ES
Telefone	(27) 3755-2920		
Email	pmegab@gmail.com		

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL			
Nome Completo	[REDACTED] DAL COL		
Email	pmegab@gmail.com		
Endereço	Rua Suelon Dias Mendonça		
Município	Ecoporanga	Estado	ES
Cargo Função			
Matrícula	404198		
Tipo Identificação	CPF		
Identificação	[REDACTED]		
RG	189.546	Órgão Expedidor	SSP/ES

SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO		
SITUAÇÃO DOS REGISTROS DE INADIMPLÊNCIA NO SIGA	SITUAÇÃO	
Prestação de contas dos convênios celebrados apresentados no prazo estabelecido pela legislação.	Não Apresentada	Adimplente
Prestação de contas dos convênios celebrados nos termos da legislação		
TIPO DA CERTIDÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
0- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal		Isenta
01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS	29/05/2019	Válida
02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias	04/04/2019	Válida
03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual	07/05/2019	Válida
04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	04/03/2019	Válida
05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES	07/04/2019	Válida
06- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	04/08/2019	Válida
TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado	19/04/2019	Atualizada
08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos	30/04/2019	Atualizada

TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado	19/04/2019	Atualizada
08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos	30/04/2019	Atualizada

Data: 21/02/2019

Página 2 de 2

TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000		
09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso à informações referentes à execução orçamentária e financeira	19/04/2019	Atualizada
10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/04/2019	Atualizada
11- Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES	19/03/2019	Atualizada

Observações:

ATENÇÃO CONCEDENTES!

Data: 11/02/2025

Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Certificado de Registro Cadastral de Convênios

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVÊNIOS			
Número do Certificado	0028/2011	Situação	Ativo
Data de Emissão	02/07/2024	Validade até	02/07/2025
INFORMAÇÕES DO PROPONENTE			
Razão Social	MUNICIPIO DE JOAO NEIVA		
Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal		
CNPJ	31.776.479/0001-86		
Endereço	AV. PRESIDENTE VARGAS, 157		
Bairro	CENTRO	CEP	29.680-000
Município	João Neiva	Estado	ES
Telefone	(27) 3258-4728		
Email	[redacted]@joaoneiva.es.gov.br		

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL			
Nome Completo	PAULO [redacted]		
Email	[redacted]@joaoneiva.es.gov.br		
Endereço	Avenida [redacted], nº 157	CEP	29.680-000
Município		Estado	
Cargo Função			
Matrícula	[redacted]		
Tipo Identificação	CNPJ		
Identificação	31.776.479/0001-86		
RG	[redacted]	Órgão Expedidor	SSP
CPF	016 [redacted] 93		

Não precisa pedir todos os documentos novamente para a prefeitura!

Base Legal: arts. 16, 20, 25
Decreto 2.737/2011

SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO		
SITUAÇÃO DOS REGISTROS DE INADIMPLÊNCIA NO SIGA	SITUAÇÃO	
Prestação de contas dos convênios celebrados apresentados no prazo estabelecido pela legislação.	Não Apresentada	Adimplente
Prestação de contas dos convênios celebrados nos termos da legislação		
TIPO DA CERTIDÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
0- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal		Isenta
01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS	05/03/2025	Válida
02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias	08/03/2025	Válida
03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual	18/03/2025	Válida
04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	23/02/2025	Válida
05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES	08/04/2025	Válida
06- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	27/04/2025	Válida

Data: 11/02/2025

Página 2 de 2

TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado	07/04/2025	Atualizada
08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000	30/04/2025	Atualizada
09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso à informações referentes à execução orçamentária e financeira	07/04/2025	Atualizada
10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/04/2025	Atualizada
11- Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O e T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES	07/03/2025	Atualizada

Observações:



Se tudo ok, é só entrar no seu processo de convênio!

DICAS PARA APROVAÇÃO MAIS RÁPIDA DO CRCC


- Anote o número do protocolo gerado após enviar os documentos o formulário eletrônico - E-flow, para consulta se necessário.
- No SIGA, não esqueça de clicar em “enviar para aprovação” na ABA DADOS. (veja se realmente foi enviado ou se deu algum alerta de erro na parte superior da tela à esquerda). A SUCAF não consegue analisar nesses casos!
- Na complementação de documentos e atualização, NÃO entrar no sistema E-DOCS WEB para envio de novos documentos, deve entrar novamente no link disponível no portal de convênios e anexar os documentos por lá. (não será analisado pela SUCAF).

DICAS PARA APROVAÇÃO MAIS RÁPIDA DO CRCC

- Ficar de olho nos e-mails pois a comunicação entre SUCAF e Município se dará por ele
- Confira sempre se os números das certidões foram digitadas corretamente no SIGA, além das datas de assinatura, emissão e vencimento
- No caso de notificação de indeferimento em que será necessário somente dos dados digitados errados no SIGA, lembrar de informar por e-mail assim que corrigir e enviar o sistema. NÃO precisa enviar novamente o documento pelo formulário eletrônico.

Manuais de Utilização

Manual de Atualização do CRCC - 2024

Conteúdo ↕	Atualização ↕	Formato ↕	Tamanho ↕	
Manual do CRCC - 07.05.2024	07/05/2024	 pdf	2227 kB	BAIXAR



MANUAL CRCC - SIGA 2023

CONVENIENTES – Atualização do CRCC



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos

Link para acesso: <https://convenios.es.gov.br/manuais-de-utilizacao>



Mantenha seu CRCC sempre ativo e atualizado para não perder nenhum convênio!

Acompanhe as validades das certidões e declarações, não deixe elas vencerem no cadastro.

NOSSA EQUIPE

Conheça nosso time do CRCC



Cristiani Storch Perez Machado
Subgerente SUCAF



Flavia Cristina de Souza Ferreira



Rita de Cássia Teodorico da Silva



Vinicius Perim de Moraes

Obrigada!

Cristiani Storch Perez Machado

Subgerente de Cadastro de Fornecedores e Convenentes
SUCAF/GELIC/SUBAD/SEGER

crcc.siga@seger.es.gov.br

(27) 3636-5327